



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ARP Nº 029/2022

Ata de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa VALADARES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CONTRATANTE: Município de Mariana

CONTRATADA: VALADARES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

VALOR: R\$ 13.472.714,61

PRAZO: Até 20/02/2023

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual isento, com sede nesta Cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves, de ora em diante denominada, simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **VALADARES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.885.861/0001-60 e Inscrição Estadual nº 002.224031.00-30, com sede na Rua Padre Estevam, nº 35, bairro Centro, Capim Branco/MG, CEP 35730-000, neste ato representado pela titular Renan Tadeu Valadares Cláudio, portador do CPF nº 066.609.466-75, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o **Processo licitatório PRC 149/2021 – Pregão PRG 078/2021 – Registro de Preço SRP 101/2021**, nos termos da Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, em especial seu Art.15, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e pelas demais normas e condições estabelecidas no edital de convocação e em face à classificação das propostas apresentadas no pregão supramencionado, conforme publicação do **RESULTADO DA LICITAÇÃO, HOMOLOGADA e ADJUDICADA** pela Secretaria Municipal de Educação, Carlene Ferreira de Almeida, **RESOLVE** registrar os preços para prestação de serviços constantes nesta Ata, a serem utilizadas no Município de Mariana, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas respectivas, cujas propostas foram selecionadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas **CLÁUSULAS** que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata **contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reforma das escolas da rede municipal de ensino, localizadas na sede e distritos do município de Mariana**, executando os serviços constantes dos Lotes 01 e 02, conforme necessidade estimada, de acordo com a descrição e quantitativos anexo desta Ata, partes integrantes do presente instrumento como se nele transcrito fosse.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A presente Ata terá os preços discriminados na proposta da **CONTRATADA**, nos quais estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA EXPECTATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

O valor total estimado desta Ata é de **R\$ 13.472.714,61 (treze milhões quatrocentos e setenta e dois mil setecentos e quatorze reais e sessenta e um centavos)** sendo efetuado o pagamento de acordo com a solicitação de prestação de serviços, conforme cláusula nona desta Ata, reservado o direito da Administração utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

3.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo prerrogativa do **CONTRATANTE** de adquirir ou não a totalidade dos produtos licitados constante no **PREGÃO REGISTRO DE PREÇO 078/2021** ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme art.15, § 4º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses, com início em **21 de fevereiro de 2022** e término previsto para **20 de fevereiro de 2023**.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para prestações de serviços do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

5.1. A existência de preços registrados não obriga o Município de Mariana, a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

5.3. O órgão gerenciador somente autorizará a adesão à ata, após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

5.4. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

5.5. Caberá ao prestador de serviço beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.7. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo e vigência da ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO

Os preços propostos para a execução do objeto licitatório poderão ser reajustados desde que não seja com periodicidade inferior a 01 (um) ano, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.192/2001.

6.1. O prazo mínimo de 01 (hum) ano para o primeiro reajuste será contado a partir da data limite para apresentação das propostas constante no instrumento convocatório.

6.2. O primeiro reajuste será concedido mediante a aplicação do Índice do IPCA, apurado com base na variação de seu percentual no período compreendido entre a data limite para apresentação das propostas constante no edital e o mês em que for completado o prazo de 01 (um) ano indicado na subcláusula anterior.

6.3. Os reajustes subsequentes necessários serão realizados no prazo de 01 (hum) ano contar da última concessão mediante a aplicação do Índice IPCA apurado com base na variação de seu percentual nos 12 (doze) meses anteriores.

6.4. Para a concessão dos reajustes, a CONTRATADA deverá protocolizar requerimento escrito perante a Controladoria Interna do Município de Mariana, no prazo máximo de 10 (dez) dias após ser completada a anualidade, para que se proceda a devida análise do pleito.

6.5. Caso a CONTRATADA deixe de apresentar o requerimento no prazo e forma acima indicados, restará caracterizada a sua renúncia ao reajuste pretendido e a decadência de seu direito, relativamente ao respectivo período aquisitivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Para a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro contratual, a CONTRATADA deverá apresentar documentos fiscais somados a outros que julgar pertinentes e que comprovem a elevação dos preços de forma imprevisível e inesperada.

7.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

7.2. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro ou, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, a CONTRATADA será convocada pelo CONTRATANTE para alteração, por aditamento do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E PRAZOS

A prestação do serviço e entrega do objeto contratado deverá ser conforme estabelecido no Edital, Termo de Referência e demais anexos, independentemente de sua transcrição neste instrumento.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalva a incidência de reajustamento e a ocorrência de imprevistos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

9.2. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a entrega, no prazo de 05 (cinco) dias após o processamento da medição, toda documentação necessária à plena e correta formalização do processo de medição, condição imprescindível para efetivação do pagamento. O atraso na entrega da documentação por parte da CONTRATADA não poderá concorrer para futuros pleitos de ressarcimento.

9.3. O prazo para processamento e pagamento da medição pelo CONTRATANTE será a partir do 15º (décimo quinto) dia e em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão do aceite da nota fiscal emitida pela CONTRATADA.

9.4. O pagamento referente a cada medição será liberado mediante comprovação, pela CONTRATADA, da regularidade fiscal, nos termos do edital.

9.5. Sendo constatada qualquer irregularidade em relação à situação cadastral da CONTRATADA, está será formalmente comunicada de sua situação irregular, para que apresente justificativa e comprovação da regularidade. Caso não se verifique que a CONTRATADA não regularizou sua situação, estará sujeita ao enquadramento dos motivos do art. 78 da Lei nº 8666/93.

9.6. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente, sendo que, a forma de pagamento será realizada conforme os prazos fixados no Edital e no instrumento contratual, contados a partir da sua reapresentação.

9.7. No texto da Nota Fiscal/Fatura deverão constar as seguintes referências: Nome do Banco, número e nome da Agência, e número da conta corrente da CONTRATADA.

9.8. Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária

9.9. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que desautoriza a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, não cabendo correção do valor pactuado.

9.10. O pagamento somente será liberado se, no ato da apresentação do comprovante de entrega dos equipamentos forem apresentados os atestados de regularidade referentes à Seguridade Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Certidão negativa de Débitos Trabalhistas e Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, conforme Decreto Municipal nº 3.436, de 01 de fevereiro de 2005.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da seguinte classificação orçamentária: **0901.12.365.0018.1.306-339039 1101 446.**

10.1. Caso outro órgão/Secretaria solicite os serviços, estes correrão por conta de sua dotação a apresentar:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Deverá ser em conformidade com as especificações constantes no Edital, seus anexos e Termo de Referência, independentemente de sua transcrição neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Sem prejuízo das disposições em Lei, constituem obrigações das Partes:

12.1. DA CONTRATADA:

12.1.1. Cumprir todas as exigências constantes do Edital e seus Anexos.

12.1.2. Alocar profissionais altamente especializados para o desenvolvimento dos trabalhos. A qualquer tempo a fiscalização poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da CONTRATADA, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

12.1.3. Alocar durante todo o período das obras ao menos 01 (um) profissional de nível superior, com experiência, detentor de atestado de Responsabilidade Técnica, devidamente registrados no CREA/CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo Conselho Profissional competente, que comprovem ter o profissional executado os serviços de manutenção e conservação de prédios públicos e vias do Município com características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

12.1.4. Emitir relatórios mensais das atividades desenvolvidas, de cunho gerencial, onde constarão todas as informações técnicas das obras.

12.1.5. Realizar todos os serviços relacionados com o objeto desta Ata, de acordo com as especificações estipuladas pelo Projeto de Engenharia anexo ao Edital de licitação.

12.1.6. Realizar, com zelo e fidelidade a prática da boa execução dos serviços, observando as formas, as medidas, os desenhos, realizando verificação "in loco" e a melhor metodologia, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da fiscalização, à qual se compromete, desde já, submeter-se.

12.1.7. Fornecer e manter no canteiro de serviços tudo que for necessário à execução dos serviços dentro dos prazos estipulados e com a qualidade desejada.

12.1.8. Manter em perfeito estado de limpeza os locais afetados pela execução dos serviços, recolhendo os entulhos, dando-lhes o destino adequado.

12.1.9. Fornecer os ensaios de caracterização e controle de qualidade dos materiais aplicados, conforme determina norma.

12.1.10. Prestar assessoria técnica com orientações, sugestões, instruções ou recomendações, exemplos de aplicação em outros serviços e assistências técnicas de interesse da fiscalização em relação a serviços, projetos e atividades que envolvam o objeto do contrato, fornecendo normas para aperfeiçoar e garantir eficiência aos serviços.

12.1.11. Supervisionar e coordenar os trabalhos de eventuais subcontratadas, assumindo total e única responsabilidade pela qualidade e cumprimento dos prazos de execução dos serviços.

12.1.12. Manter, durante a execução dos serviços, o pessoal devidamente uniformizado, limpo, em boas condições de higiene e segurança, identificados com crachás e usando equipamento de proteção individual (EPI) apropriado.

12.1.13. Comunicar sempre que for iniciar uma atividade ou conclusão de atividades em execução, mantendo estreita comunicação com a fiscalização.

12.1.14. Executar fielmente os serviços programados nas especificações, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da fiscalização.

12.1.15. Providenciar, junto ao CREA/CAU regional, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, relativa aos serviços objeto da presente ARP, de acordo com a legislação vigente.

12.1.16. Tomar todas as providências necessárias ao perfeito desenvolvimento dos serviços, arcando com todas as despesas, sem ônus adicional ao CONTRATANTE.

12.1.17. Não subcontratar nenhum serviço sem o prévio conhecimento e consentimento da Fiscalização.

12.1.18. Promover medidas de proteção para a redução ou neutralização dos riscos ocupacionais aos seus empregados, bem como fornecer os Equipamentos de Proteção Individuais - EPI's necessários, tais: como óculos, luvas, aventais, máscaras, calçados apropriados, protetores auriculares, etc., fiscalizando e exigindo que os mesmos cumpram as normas e procedimentos destinados à preservação de suas integridades físicas.

12.1.19. Manter os empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém, sem qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Mariana, cabendo à CONTRATADA todos os encargos e obrigações previstas na legislação social e trabalhista em vigor.

12.1.20. Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente do trabalho, quando, em ocorrência da espécie for vítimas os seus técnicos e empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles.

12.1.21. Acatar e cumprir todas as regras e obrigações estabelecidas na convenção coletiva do Sindicato da classe, a que seus empregados estejam filiadas, sem ônus adicional ao CONTRATANTE.

12.1.22. Pagar em dia os salários e demais benefícios aos seus empregados, bem como recolher, no prazo legal, todos os encargos e tributos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

12.1.23. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos decorrentes do contrato, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto contratado, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

12.1.24. Apresentar planejamento inicial com descrição do Plano de Mobilização de Meios (pessoal, viaturas e equipamentos), indicando os itens que serão comprados, alugados ou remanejados de outros canteiros, meios de transporte e outros julgados necessários, com as respectivas cronologias.

12.1.25. Apresentar organograma com a distribuição dos cargos e funções na obra, acompanhado do Plano da Administração, no qual estejam definidas as atribuições e responsabilidades de todo pessoal, até o nível de encarregado ou mestre.

12.1.26. Desenvolver atividades em mais de um turno de serviços, seja durante os dias úteis, nos finais de semana ou nos feriados, sempre que se fizer necessário, com o propósito de manter, recuperar ou antecipar etapas do cronograma físico dos serviços, a fim de garantir o cumprimento do prazo total de execução estabelecido.

12.1.27. Verificar e comparar todos os desenhos fornecidos para execução dos serviços. No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem, ainda, transgressões às normas técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à CONTRATADA formular imediata comunicação escrita à fiscalização, buscando o imediato encaminhamento do assunto, de forma a evitar empecilhos ao perfeito desenvolvimento dos serviços.

12.1.28. Verificar a compatibilização dos projetos, procedendo à análise detalhada dos mesmos, oportunidade em que poderá observar interferências entre eles. Quaisquer incompatibilidades deverão ser comunicadas à fiscalização, bem como sanadas de maneira a não comprometer o cronograma dos serviços.

12.1.29. Complementar todos os ajustes eventualmente necessários em cada projeto para a perfeita execução dos serviços, bem como elaborar, integralmente, quaisquer projetos que se fizerem necessários com as respectivas aprovações junto aos órgãos competentes, assumindo todos os custos.

12.1.30. Assumir inteira e total responsabilidade pela execução dos serviços, pela resistência, estanqueidade e estabilidade de todas as estruturas a executar.

12.1.31. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da ciência pela CONTRATADA ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização.

12.1.32. Responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos serviços contratados, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar andamento conveniente dos trabalhos.

12.1.33. Submeter à fiscalização as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução.

12.1.34. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta ARP/ Contrato, sem prévia autorização da fiscalização.

12.1.35. Manter, durante todo o período da execução dos serviços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.1.36. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigado-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do presente ARP/ Contrato.

12.1.37. Responder por danos materiais, ou físicos, causados por seus empregados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

12.1.38. Demais obrigações contratuais constantes no edital de licitação, além de outras não previstas neste instrumento contratual e que por lei couberem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

12.2. DO CONTRATANTE:

12.2.1. Credenciar, através da Secretaria Municipal de Educação, servidores para assinar as requisições de atendimento.

12.2.2. Através da Secretaria Municipal de Educação proceder à recepção e conferência das Notas Fiscais/Fatura emitida pela CONTRATADA, encaminhando-as à Diretoria de Material para devido processamento.

12.2.3. Aprovar as Notas Fiscais/Fatura apresentadas pela CONTRATADA, assegurando o pagamento das mesmas mediante a compatibilização desta com a efetiva entrada dos produtos no almoxarifado municipal.

12.2.4. Acompanhar e conferir a prestação do serviço.

12.2.5. Efetuar os pagamentos a CONTRATADA na forma avençada.

12.2.6. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12.2.7. Após a entrega dos serviços, verificar se o mesmo encontra-se de maneira adequada ao disposto neste Termo de Referência.

12.2.8. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com os termos de sua proposta.

12.2.9. Emitir autorização de execução de serviço, ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado, e comunicar à CONTRATADA por meio de telefone, fax ou e-mail da emissão da mesma.

12.2.10. Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto desta contratação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

12.2.11. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.

12.2.12. Controlar e documentar as ocorrências que porventura existirem no decorrer da execução dos serviços.

12.2.13. Notificar a CONTRATADA, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos serviços, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

12.2.14. O CONTRATANTE não responderá por qualquer incidente, que envolva danos morais ou materiais, ocorrido em razão da entrega dos serviços, seja pelos profissionais ou em razão de terceiros, cabendo a CONTRATADA tal responsabilidade, se for o caso.

12.2.15. Aplicar, quando for o caso, as penalidades, advertências e as sanções de acordo com a legislação vigente.

12.2.16. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta.

12.1.17. Demais obrigações contratuais constantes no edital de licitação, além de outras não previstas neste instrumento contratual e que por lei couberem.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

13.1. A CONTRATADA deverá apresentar a garantia por si escolhida com a finalidade de garantir o cumprimento das obrigações ajustadas e assegurar o melhor resguardo da Administração Pública, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, sob pena de desclassificação.

13.2. Caberá à CONTRATADA optar por uma das modalidades de garantias estabelecidas no art. 56, § 1º, da Lei 8.666/93:

I - Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

II - Seguro-garantia;

III - Fiança bancária.

13.3. Caso a CONTRATADA opte por apresentar Carta de Fiança Bancária (art. 56, inciso II da Lei nº 8.666/93) o referido documento deverá ser expedido por instituição bancária idônea registrada e autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e, ainda conter no mínimo os seguintes requisitos:

I - Cláusula de atualização de seu valor pelos índices legais aplicáveis à espécie e em consonância com a legislação financeira vigente;

II - Cláusula de renúncia ao benefício de ordem instituído pelo artigo 827 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002);

III - Cláusula de validade por mínimo 60 (sessenta) dias ou até a assinatura do Contrato Administrativo.

13.3.1. O subscritor da carta de fiança bancária deverá comprovar poderes para atendimento das exigências contidas nos incisos II e III do item 13.3.

13.3.2. Caso a Carta de Fiança Bancária não atenda os requisitos acima apontados, a Tesouraria Municipal imediatamente rejeitará o seu recebimento e emitirá respectiva Certidão de recusa por desatendimento das regras editalícias quanto à prestação de garantia nos moldes do art. 56, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

13.4. O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual.

13.5. A garantia de execução deverá ser recolhida pela CONTRATADA, sob sua única e exclusiva responsabilidade no prazo determinado no item 13.1, perante a Secretaria Municipal de Fazenda mediante protocolo e posterior emissão de declaração de entrega e conferência dos requisitos legais de validade pelo órgão fazendário municipal.

13.6. Qualquer majoração do valor contratual obrigará a CONTRATADA a depositar, nas mesmas modalidades do item anterior, valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da alteração. No caso de redução do valor contratual, poderá a CONTRATADA ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar. Em havendo prorrogação de prazo, deverá a CONTRATADA providenciar a manutenção da garantia prestada.

13.7. A CONTRATADA perderá a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, quando:

- a) da inadimplência das obrigações e/ou rescisão unilateral da ARP/Contrato;
- b) quando do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação pelo CONTRATANTE da obra.

13.8. A devolução da garantia de execução ou o valor que dela restar, dar-se-á por requerimento, mediante a apresentação de:

- a) Termo de recebimento definitivo;
- b) Certidão Negativa de Débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído.

13.9. Conta para o depósito da Caução: Prefeitura Municipal de Mariana, CNPJ nº 18.295.303/0001-44 Caixa Econômica Federal, Agência 1701, Operação 06, Conta nº 55-0.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas e outras penalidades previstas no edital, no contrato e demais disposições legais.

14.2. Serão aplicadas multas nos casos de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

- a) Descumprimento do prazo de entrega estipulado pela CONTRATADA - multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da obrigação, calculada ao dia;
- b) Desatendimento às demais obrigações assumidas pela CONTRATADA, não abrangidas pela alínea anterior - multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor do objeto contratado, sem prejuízo da rescisão contratual, a critério da Administração Municipal.

14.3. As multas previstas nas letras "a" e "b" do subitem anterior não poderão ultrapassar a 15% (quinze por cento) do valor do contrato

14.4. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à administração.

14.5. A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Mariana, via tesouraria municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pelo município de mariana.

14.6. O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente no Município de Mariana, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

14.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14.8. Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

14.9. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no registro cadastral deste município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

A presente Ata poderá ser alterada:

I - Unilateralmente pelo CONTRATANTE:

- a) quando houver modificação das especificações, para melhor adequação dos seus objetivos;
- b) quando necessária a modificação do valor contratual, em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei.

II - Por acordo entre as Partes:

a) quando necessária à modificação do modo da prestação do serviço, face verificação técnica de inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

16.1. - Pela Administração, quando:

16.1.1 - A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

16.1.2 - A detentora não retirar qualquer Ordem de Serviço, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

16.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

16.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

16.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

16.1.6 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

16.1.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

16.1.8 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

16.1.9 - A lentidão de seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a contrair prejuízos;

16.1.10 - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

16.1.11 - A paralisação da prestação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

16.1.12 - A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no contrato;

16.1.13 - O não atendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e gerenciar a execução, assim como as de seus superiores;

16.1.14 - O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas pelo setor gerenciador deste contrato;

16.1.15 - A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

16.1.16 - A dissolução da sociedade;

16.1.17 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;

16.2 - Pela CONTRATADA, quando:

16.2.1- Mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

16.2.2 - A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Quarta, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO GERENCIAMENTO

A presente Ata será acompanhada por servidor designado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que ficará responsável por fiscalizar a execução do mesmo, verificando a procedência do serviço prestado, registrando todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório, devendo manter contatos com a CONTRATADA para a solução dos problemas detectados, bem como acompanhar a vigência do mesmo, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

17.1. As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Mariana em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne à execução do objeto do contrato.

17.2. A CONTRATADA permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência desta Ata, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização/gestor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ARBITRAGEM E/ OU MEDIAÇÃO – Nos termos do Decreto Municipal nº 9.822, de 23/08/2019, será utilizado preferencialmente a arbitragem e/ou mediação para a resolução dos conflitos advindos da relação contratual firmada.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o edital de convocação e as propostas das empresas classificadas no certame supramencionado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato da presente Ata será publicado por conta do Município de Mariana.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

Para dirimir qualquer dúvida resultante da execução da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, será competente o foro da cidade de Mariana/MG, eleito pelas partes com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Mariana, 21 de fevereiro de 2022.

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício

Carlene Ferreira de Almeida
Sec. Mun. de Educação
CONTRATANTE

Renan Tadeu Valadares Cláudio
VALADARES Comércio e Serviços EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 149/2021 Licitação: 78/2021 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 622090 - VALADARES COMERCIO E SERVICOS EIRELI									
Lote - 1									
1	208160140	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		MS	12,000	0,0000	15808,5500	189.702,60	Venceu
2	208100005	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	12,000	0,0000	7204,4000	86.452,80	Venceu
3	208161253	FORNECIMENTO/COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA CHAPA GALV 300x150M		UN	14,000	0,0000	1213,6400	16.990,96	Venceu
4	208161126	COMPENSADO 10MM FIXAÇÃO ENTERRADA SEM INFORME PBH		MT	250,000	0,0000	76,7700	19.192,50	Venceu
5	208158515	BANHEIRO QUÍMICO 110 X 120 X 230 CM COM MANUTENÇÃO		MS	12,000	0,0000	750,5100	9.006,12	Venceu
6	208159008	REMOÇÃO DE TELHA INCLUSIVE EMPILHAMENTO, METÁLICA OU PVC		M2	500,000	0,0000	4,0100	2.005,00	Venceu
7	208159010	REMOÇÃO DE TELHA INCLUSIVE EMPILHAMENTO, ONDULADA DE FIBROCIM		M2	1000,000	0,0000	8,0000	8.000,00	Venceu
8	208159011	REMOÇÃO TELHA INCLUS		M2	1000,000	0,0000	9,5900	9.590,00	Venceu
9	208161254	EMPILHAMENTO, CERÂMICA COLONIAL OU FRANC		M2	200,000	0,0000	5,2800	1.056,00	Venceu
10	208161255	RETIRADA DE PAREDES EM EUCATEX		MT	300,000	0,0000	3,1100	933,00	Venceu
11	208160173	RETIRADA DE CORRIMÃO METÁLICO		UN	4000,000	0,0000	0,9500	3.800,00	Venceu
12	208161256	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO		M2	250,000	0,0000	28,2700	7.067,50	Venceu
13	208161257	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.		M2	200,000	0,0000	6,8600	1.372,00	Venceu
14	208161258	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.		M2	1000,000	0,0000	3,5400	3.540,00	Venceu
15	208159012	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCI, METÁLICA E CERÂMICA, MECAN GUIND		MT	250,000	0,0000	7,0900	1.772,50	Venceu
16	208159055	REMOÇÃO DE CALHA GALVANIZADA OU PVC, INCLAFASTAMENTO		M2	100,000	0,0000	40,9500	4.095,00	Venceu
17	208161259	REMOÇÃO DE BANCADA DE PEDRA/MARMORE, GRANITO, ARDOSIA, MARMORIT		M2	1000,000	0,0000	1,2700	1.270,00	Venceu
18	208161260	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMIN, MANUAL, SEM REAP		MT	1000,000	0,0000	1,9600	1.960,00	Venceu
19	208161261	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEI		UN	3000,000	0,0000	0,4900	1.470,00	Venceu
20	208158688	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉT, FORMA MANUAL, SEM REAPR		M3	70,000	0,0000	41,0700	2.874,90	Venceu
21	208161262	DEMOLIÇÃO ALVENARIA DE BLOCO FURADO, FORMA MANUAL, SEM REAP		M3	120,000	0,0000	38,9700	4.676,40	Venceu
22	208159049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES-COM EQUIP ELÉTRICO, INC AFASTAM		UN	60,000	0,0000	50,6800	3.040,80	Venceu
		REMOÇÃO DE LOUÇAS							

8837

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 149/2021 Licitação: 78/2021 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 622090 - VALADARES COMERCIO E SERVICOS EIRELI									
Lote - 1									
23	208158175	SUP. ARV. PEQ. PORTE ATE 3M INCLUS. CORTE LENHA		UN	6,000	0,0000	122,0100	732,06	Venceu
24	208161263	SUPRESSAO ARVORE MEDIO PORTE INCLUS. CORTE LINHA.		UN	4,000	0,0000	200,5400	802,16	Venceu
25	208159065	SUPRESSAO ARVORE GRANDE PORTE INCLUS. CORTE LENHA		UN	2,000	0,0000	314,1100	628,22	Venceu
26	208158522	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECANICA		M2	10000,000	0,0000	0,3800	3.800,00	Venceu
27	208161264	FORN ESTRUT METÁLICA PERFIL SOLDAD,INCL FABR/TRANSP/MONT/APL		KG	8000,000	0,0000	23,2000	185.600,00	Venceu
28	208161265	ESTACA BROCA DE CONCRETO, D=30CM, ESCAVAÇÃO MAN C TRADO CONC		MT	20,000	0,0000	106,4100	2.128,20	Venceu
29	208160938	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PRE REATERRO MANUAL APILOADO C/ SOQUETE.		M3	12,000	0,0000	115,7500	1.389,00	Venceu
30	208161245	AF_10/2017		M3	10,000	0,0000	37,3500	373,50	Venceu
31	208159824	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLIC EM BLOCO COROAMENTO OU SAPAT		M3	16,000	0,0000	535,5800	8.569,28	Venceu
32	208161266	FABRIC,MONT,E DESM FORMA P/BLOCO DE COR CH COMP RES 17MM,2U		M2	45,000	0,0000	207,3800	9.332,10	Venceu
33	208161179	ACO CA-50 E CA-60 CORTE, DOBRAMENTO E COLOCACAO		KG	400,000	0,0000	18,1600	7.264,00	Venceu
34	208159825	CONCRETAGEM BLOCOS COROAM E VIGAS BALDRAMES,FCK30MPA C/BOMBA		M3	6,000	0,0000	504,7200	3.028,32	Venceu
35	208161267	IMPERMEAB DE FLOREIRA VIGABALDRAME ARGAMASSA CIM/AREI E=2CM		M2	25,000	0,0000	35,0900	877,25	Venceu
36	208161268	ALVENARIA VED DE BLOCOS CERÂM FUR NA HORIZI4X9X19CM E=14CM		M2	150,000	0,0000	150,8600	22.629,00	Venceu
37	208161269	CHAPISCO ALVENARIAS INT C/COLHER PED ARG 1:3 C/REP MANUAL		M2	150,000	0,0000	3,8100	571,50	Venceu
38	208161270	ALVENARIA VED DE BLOCOS CERÂM FUR NA HORIZ 9X19X19CM E=9CM		M2	300,000	0,0000	71,0400	21.312,00	Venceu
39	208161271	EMBOÇO/MASSA UNI. MANUAL TRAÇO1:2:8 BETONEIRA PAREDES INT		M2	300,000	0,0000	29,3900	8.817,00	Venceu
40	208161272	PAREDE PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), USO INTERN 2FAC		M2	300,000	0,0000	80,9800	24.294,00	Venceu
41	208161273	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM PAREDES DRYWALL.		M2	200,000	0,0000	22,7000	4.540,00	Venceu
42	208160686	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONS		M2	250,000	0,0000	348,0800	87.020,00	Venceu
43	208161274	RODABANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA H = 7 CM, E = 2 CM		MT	150,000	0,0000	25,5900	3.838,50	Venceu

00
01
08

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICIPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 149/2021 Licitação: 78/2021 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 622090 - VALADARES COMERCIO E SERVICOS EIRELI									
Lote - 1									
44	208160699	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERR		M2	100,000	0,0000	468,3600	46.836,00	Venceu
45	208160438	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIX		M2	100,000	0,0000	603,9200	60.392,00	Venceu
46	208159922	VERGA MOLDADA IN LOCO CONCRETO P/PORTAS C/ATÉ 1,5 M DE VÃO		MT	120,000	0,0000	116,9400	14.032,80	Venceu
47	208161275	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZ		MT	300,000	0,0000	128,0800	38.424,00	Venceu
48	208161276	GUARDA-CORPO - PADRÃO SEDS		MT	100,000	0,0000	335,2200	33.522,00	Venceu
49	208161277	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO.P/PROTEÇÃO		M2	300,000	0,0000	279,6700	83.901,00	Venceu
50	208161278	PINTURA ESMALTE ESTRUTURA METÁL.2		M2	2000,000	0,0000	29,1400	58.280,00	Venceu
51	208161279	DEMAÓS,INCL 1DEM FUND ANT		UN	100,000	0,0000	907,1300	90.713,00	Venceu
52	208161280	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL COMPLETA 80 X 210 CM, COM R		M2	2000,000	0,0000	7,7000	15.400,00	Venceu
53	208161281	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/202		M2	100,000	0,0000	311,4900	31.149,00	Venceu
54	208161282	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FER		M2	80,000	0,0000	270,7100	21.656,80	Venceu
55	208160692	PORTÃO DE GRADE COLOCADO COM CADEADO PORTÃO EM TUBO GALVANIZADO 2 1/2" COM TELA FIO 12 # 1/2"		M2	40,000	0,0000	392,1200	15.684,80	Venceu
56	208161283	J9- JANELA DE CORRER DE FERRO 1X1/8" - 3,0 X 1,6 M		UN	25,000	0,0000	1771,0200	44.275,50	Venceu
57	208161284	J12- JANELA DE CORRER DE FERRO 1X1/8" - 2,0 X 1,6 M		UN	25,000	0,0000	1319,5300	32.988,25	Venceu
58	208161285	J3- BASCULANTE DE FERRO 1X1/8" - 2,3 X 0,5 M		UN	25,000	0,0000	763,2300	19.080,75	Venceu
59	208161286	J4- BASCULANTE DE FERRO 1X1/8" - 3,2 X 0,5 M		UN	25,000	0,0000	1019,5100	25.487,75	Venceu
60	208161287	J5- BASCULANTE DE FERRO 1X1/8" - 2,6 X 0,5 M		UN	25,000	0,0000	856,0000	21.400,00	Venceu
61	208161288	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALV Nº 24, DESENV 50CM,INC TRANSP VER		MT	1000,000	0,0000	121,3900	121.390,00	Venceu
62	208161289	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALV TRAPEZ,SIMPLES ESP=0,50MM		M2	2000,000	0,0000	86,7700	173.540,00	Venceu
63	208161290	ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU P/COBERTURA CERAMICA,CAIBR/RI		M2	2000,000	0,0000	68,7900	137.580,00	Venceu
64	208159159	COBERTURA EM TELHA CERAMICA FRANCESA		M2	2500,000	0,0000	59,3700	148.425,00	Venceu
65	208159160	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL PLANA		M2	1000,000	0,0000	105,3800	105.380,00	Venceu
66	208158324	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL CURVA		M2	1000,000	0,0000	89,1600	89.160,00	Venceu

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Colada	Desclo(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 149/2021 Licitação: 78/2021 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 622090 - VALADARES COMERCIO E SERVICOS EIRELI									
Lote - 1									
67	208159185	IMPERMEAB C/MANTA ASFALT T3 NBR 9952 C/ASFALTO MOD SBS E=4MM		M2	550,000	0,0000	76,1500	41.882,50	Venceu
68	208159186	PINTURA C TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZ. DILUIDA EM SOLVENTE		M2	550,000	0,0000	14,3800	7.909,00	Venceu
69	208161291	PISO EM GRANILITE/MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTER		M2	1500,000	0,0000	34,5700	51.855,00	Venceu
70	208161292	PISO IND. C/ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA, BRANCA, E=8MM POL		M2	2000,000	0,0000	89,9900	179.980,00	Venceu
71	208161293	TRAT EM SUPERFÍCIE CONCRETO APARENTE, INCL RASPIESTUC/POL 2D		M2	3000,000	0,0000	37,5400	112.620,00	Venceu
72	208161294	PINTURA ACRILICA PARA PISO EM QUADRAS ESPORTIVA, 2 DEMÃOS		M2	3000,000	0,0000	9,3300	27.990,00	Venceu
73	208161295	EXEC. DE PASSEIO EM PISO INTERTRAV.C/BLOCO RETANGUL 20X10CM		M2	1000,000	0,0000	70,5400	70.540,00	Venceu
74	208161296	RODAPÊ EM MARMORITE, ALTURA 10CM. AF_09/2020		MT	700,000	0,0000	18,1000	12.670,00	Venceu
75	208161297	PISO CERAMICO PEI-5 33,5X33,5CM URBANUS GRAY/WHITE ELIANE/EQ		M2	5000,000	0,0000	71,7200	358.600,00	Venceu
76	208161298	PISO CERAMICO PEI-5 45X45CM CARGO PLUS COR GRAY/WHITE ELIANE		M2	4000,000	0,0000	58,2100	232.840,00	Venceu
77	208161299	REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO 15X15 CM, EXTRA		M2	2000,000	0,0000	58,1100	116.220,00	Venceu
78	208158316	REVESTIMENTO COM AZULEJO - BRANCO 20X20CM, EXTRA		M2	2000,000	0,0000	57,8300	115.660,00	Venceu
79	208161300	APLICAÇÃO MAN DE PINTURA C/TINTA LÁTEX ACRILICA EM PARED 2DE		M2	40000,000	0,0000	12,8500	514.000,00	Venceu
80	208158280	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA		M2	40000,000	0,0000	2,6800	107.200,00	Venceu
81	208161301	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA P/REMOÇÃO DE TINTA		M2	10000,000	0,0000	3,9200	39.200,00	Venceu
82	208161302	APLICAÇÃO MAN DE PINTURA C/TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO 2DEM		M2	5000,000	0,0000	14,4600	72.300,00	Venceu
83	208161303	FORRO DE PVC. LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INC EST. FIXAÇ		M2	4000,000	0,0000	82,2500	329.000,00	Venceu
84	208161304	LIXAMENTO MANUAL EM TETO P/REMOÇÃO DE TINTA		M2	4000,000	0,0000	2,9900	11.960,00	Venceu
85	208161305	CURVA 90° P/ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM1/2, CIRC TER		UN	10,000	0,0000	11,1400	111,40	Venceu
86	208161306	ELETROCALHA LISA 100X100MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18		MT	300,000	0,0000	87,7100	26.313,00	Venceu

860

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desclo(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 149/2021 Licitação: 78/2021 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 622090 - VALADARES COMERCIO E SERVICOS EIRELI									
Lote - 1									
87	208161309	ELETROCALHA PERFURADA (100X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALV #18		MT	150,000	0,0000	87,7200	13.158,00	Venceu
88	208161307	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, P/ ELETROD DE AÇO GALV DN20MM		UN	250,000	0,0000	22,6000	5.650,00	Venceu
89	208161308	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, P/ELETRODUTO DE AÇO GALV DN20MM		UN	300,000	0,0000	20,8800	6.264,00	Venceu
90	208161236	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, P/ELETRODUTO DE AÇO GALV DN 25MM		UN	25,000	0,0000	26,3800	659,50	Venceu
91	208161310	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, P/ELETRODUTO DE AÇO GALV DN20MM		UN	140,000	0,0000	22,4200	3.138,80	Venceu
92	208161252	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, P/ ELETROD DE AÇO GALV DN 32MM		UN	56,000	0,0000	35,1900	1.970,64	Venceu
93	208161311	CONDULETE ALUMÍNIO, TIPO T, P/ELETRODUTO DE AÇO GALVAN DN20MM		UN	123,000	0,0000	25,8800	3.183,24	Venceu
94	208161312	CONDULETE ALUMÍNIO, TIPO X, P/ELETRODUTO DE AÇO GALVAN DN20MM		UN	50,000	0,0000	30,9800	1.549,00	Venceu
95	208161313	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTA		UN	210,000	0,0000	48,1000	10.101,00	Venceu
96	208161314	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN40(1 1/2"), INS HIDRA		UN	25,000	0,0000	117,5500	2.938,75	Venceu
97	208161315	LUA DE EMENDA P/ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM 3/4 TET		UN	400,000	0,0000	6,3900	2.556,00	Venceu
98	208161316	LUA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 40 MM		UN	25,000	0,0000	15,6000	390,00	Venceu
99	208158419	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750V		MT	5000,000	0,0000	4,0300	20.150,00	Venceu
100	208158420	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V		MT	5000,000	0,0000	6,6800	33.400,00	Venceu
101	208158421	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V		MT	2500,000	0,0000	9,1700	22.925,00	Venceu
102	208159982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V		MT	2500,000	0,0000	10,9300	27.325,00	Venceu
103	208160814	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V		MT	300,000	0,0000	28,2900	8.487,00	Venceu
104	208161317	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V		MT	2000,000	0,0000	55,4600	110.920,00	Venceu
105	208160234	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM		MT	450,000	0,0000	47,5000	21.375,00	Venceu
106	208161318	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1").		MT	100,000	0,0000	26,0100	2.601,00	Venceu

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICIPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Colada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 149/2021 Fornecedor: 622090 - VALADARES COMERCIO E SERVICOS EIRELI Licitação: 78/2021 - PR Data da Homologação:									
Lote - 1									
107	208161319	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4")		MT	1000,000	0,0000	20,7800	20.780,00	Venceu
108	208161320	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL,PVC,DN 40 MM(1 1/4"), P/CIRC TERM		MT	50,000	0,0000	15,5000	775,00	Venceu
109	208161321	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL,PVC,DN 25 MM (3/4"), P/CIRC TERM		MT	25,000	0,0000	8,5200	213,00	Venceu
110	208160004	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA		MT	1500,000	0,0000	10,0900	15.135,00	Venceu
111	208160003	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITO		MT	100,000	0,0000	7,4700	747,00	Venceu
112	208159957	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4")		MT	300,000	0,0000	7,3400	2.202,00	Venceu
113	208161322	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CI		MT	2000,000	0,0000	7,9400	15.880,00	Venceu
114	208160829	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T,P/ ELETROD DE AÇO GALV DN 25MM		UN	25,000	0,0000	32,4000	810,00	Venceu
115	208161323	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "LR" DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM		UN	25,000	0,0000	25,7700	644,25	Venceu
116	208161324	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "LL", DIÂMETRO DE SAÍDA 1" (25MM		UN	50,000	0,0000	29,4500	1.472,50	Venceu
117	208161325	CONECTOR BRONZE/LATÃO,DN 22 MM X 3/4",S/ANEL SOLDA,BOLXROSC		UN	50,000	0,0000	27,4800	1.374,00	Venceu
118	208161326	CONECTOR BRONZE/LATÃO,DN 28 MMX1/2",S/ANEL SOLDA,BOLXROSC F		UN	80,000	0,0000	37,9600	3.036,80	Venceu
119	208159994	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUP		UN	800,000	0,0000	23,4000	18.720,00	Venceu
120	208161327	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCL SUP/PLA		UN	800,000	0,0000	43,1900	34.552,00	Venceu
121	208161328	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCL SUP/PLA		UN	25,000	0,0000	47,3600	1.184,00	Venceu
122	208161329	TOMADA MÉDIA D EMBUTIR 3 MÓDULOS,2P+T 10 A,S/SUPORTE S/PLACA		UN	25,000	0,0000	53,2400	1.331,00	Venceu
123	208159962	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTAL		UN	500,000	0,0000	8,5600	4.280,00	Venceu
124	208160005	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTAL		UN	25,000	0,0000	12,0200	300,50	Venceu
125	208159973	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENT		UN	400,000	0,0000	11,9500	4.780,00	Venceu
126	208159989	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE		UN	250,000	0,0000	22,1100	5.527,50	Venceu

862

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICIPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descio(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 149/2021 Licitação: 78/2021 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 622090 - VALADARES COMERCIO E SERVICOS EIRELI									
Lote - 1									
127	208161330	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE		UN	200,000	0,0000	27,2900	5.458,00	Venceu
128	208159993	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T		UN	300,000	0,0000	39,0800	11.724,00	Venceu
129	208161331	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T		UN	300,000	0,0000	51,9800	15.594,00	Venceu
130	208161332	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, S/SUPORTE E S/PLAC		UN	26,000	0,0000	31,9800	831,48	Venceu
131	208161333	CONJUNTO DE 1 MÓDULO C/FURO P/SAÍDA DE FIO Ø10MM, C/PLACA 4"X2		UN	36,000	0,0000	9,9400	357,84	Venceu
132	208161334	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO 150A, CAPACIDADE P/34 DISJ		UN	60,000	0,0000	3010,6500	180.639,00	Venceu
133	208161335	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO 150A, CAPACIDADE P/24 DISJ		UN	60,000	0,0000	1612,3100	96.738,60	Venceu
134	208161336	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO 225 A, CAPACIDADE P/56 DISJ		UN	30,000	0,0000	4113,3800	123.401,40	Venceu
135	208161337	CAIXA DE PASSAGEM P/PIPO, METÁLICA, TAMPA ANTIDE, 300X300X120CM		UN	40,000	0,0000	184,5000	7.380,00	Venceu
136	208161338	LUMINÁRIA TIPO CALHA, SOBREPO, C/2 LÂMPADAS TUB FLUOR, 18W REA		UN	1000,000	0,0000	113,6200	113.620,00	Venceu
137	208161339	LUMINÁRIA TIPO PAFON PLASTICO, SOBREPOR C/1 LAMPADA FLOR 15W		UN	2000,000	0,0000	35,4400	70.880,00	Venceu
138	208161340	LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W		UN	6000,000	0,0000	68,6100	411.660,00	Venceu
139	208160115	ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL C/CARGA DE PQS DE 6 KG, CLAS BC		UN	16,000	0,0000	132,2800	2.116,48	Venceu
140	208161341	HIDRANTE DE RECALQUE COMPLETO EM CAIXA DE ALVENARIA		UN	45,000	0,0000	200,3600	9.016,20	Venceu
141	208160105	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR		UN	16,000	0,0000	682,1500	10.914,40	Venceu
142	208160106	ABRIGO PHIDRANTE, 90X60X17CM, C/REGISTRO GLOBO ANGULAR S/CAIX		UN	25,000	0,0000	1306,0200	32.650,50	Venceu
143	208161342	CONJUNTO ELEVATÓRIO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) DE 7,5 HP		UN	15,000	0,0000	1306,0400	19.590,60	Venceu
144	208161343	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REA		UN	26,000	0,0000	2831,6700	73.623,42	Venceu
145	208160113	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA SAÍDA DE EMERGÊNCIA E CONT		UN	60,000	0,0000	32,4600	1.947,60	Venceu
146	208160920	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA PARA GÁS, TRIANGULAR, BASE		UN	150,000	0,0000	30,3400	4.551,00	Venceu
147	208160922			UN	44,000	0,0000	54,2800	2.388,32	Venceu

88633

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qlde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 149/2021 Licitação: 78/2021 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 622090 - VALADARES COMERCIO E SERVICOS EIRELI									
Lote - 1									
148	208160921	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMIN		UN	740,000	0,0000	51,7100	38.265,40	Venceu
149	208160924	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2		MT	300,000	0,0000	157,2000	47.160,00	Venceu
150	208161344	DEPÓSITO PICILIN DE GÁS(GLP),INCLUS ALVENARIA DE VED E=14CM		UN	16,000	0,0000	2232,5000	35.720,00	Venceu
151	208161345	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPAC. DE 1.500L,INCLUS TAMPA		UN	15,000	0,0000	1222,8400	18.342,60	Venceu
152	208161346	VASO SANITÁRIO SINFONADO C/CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANC-PADR M		UN	150,000	0,0000	442,0400	66.306,00	Venceu
153	208161347	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA FORNECIMENTO E INSTALAÇ		UN	30,000	0,0000	438,1900	13.145,70	Venceu
154	208161348	VASO SANITÁRIO SINFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRON		UN	40,000	0,0000	601,9100	24.076,40	Venceu
155	208161349	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇ		UN	60,000	0,0000	408,3300	24.499,80	Venceu
156	208161350	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 , P/LAVATÓRIO PADRÃO MÉD		UN	200,000	0,0000	115,5500	23.110,00	Venceu
157	208161351	CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA,35X50CM OU EQUIV INC VAL		UN	100,000	0,0000	164,4300	16.443,00	Venceu
158	208161352	SABONETEIRA PLAST T/DISPENSER P/SABONET LIQ C/RES 800A1500ML		UN	100,000	0,0000	51,7500	5.175,00	Venceu
159	208161353	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCL FIXAÇÃO		UN	80,000	0,0000	32,2800	2.582,40	Venceu
160	208160172	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PI		M2	3000,000	0,0000	8,1000	24.300,00	Venceu
161	208161354	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA 5M²		VG	200,000	0,0000	154,5200	30.904,00	Venceu
162	208161355	CERCA C/MOURÕES CONC.RETO, H=2,30M,ESPAÇ DE 2,5M CR0,5M 4FIO		MT	100,000	0,0000	48,4500	4.845,00	Venceu
163	208161356	FORNEC DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA LOCAÇÃO,INC PISO MET		M2XV	4000,000	0,0000	4,1400	16.560,00	Venceu
164	208161239	ESCAV MANUAL DE VALA COM PROFUND MENOR OU IGUAL A 1,30M		M3	300,000	0,0000	61,6000	18.480,00	Venceu
165	208161240	REATERO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE - AF - 10/2017		M3	250,000	0,0000	37,3500	9.337,50	Venceu
166	208161225	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3 VIA URBANA LEITO		M3XK	10000,000	0,0000	2,7300	27.300,00	Venceu
167	208161250	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. (AF_04/2019		M2	6400,000	0,0000	1,4000	8.960,00	Venceu
168	208160703	LIMPEZA DE VIDROS E ESPELHOS		M2	4000,000	0,0000	5,4400	21.760,00	Venceu

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICIPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Colada	Descdo(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 149/2021 Licitação: 78/2021 - PR Data da Homologação:									
Fornecedor: 622090 - VALADARES COMERCIO E SERVICOS EIRELI									
Lote - 1									
169	208161357	CAPINA MANUAL DO TERRENO, EXCLUSIVE RASTELAMENTO E QUEIMA		M2	15000,000	0,0000	1,0300	15.450,00	Venceu
					Total do Lote do Fornecedor ----->			6.755.255,84	
Lote - 2									
170	208161358	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JR C/ENCARGOS COMPLEMENTARES *L2		MS	12,000	0,0000	14209,9300	170.519,16	Venceu
171	208161359	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS C/ENCARGOS COMPLEMENTARES *L2		MS	12,000	0,0000	6475,8600	77.710,32	Venceu
172	208161360	FORN/COLOC DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALV 3,00 X 1,5 0 M		UN	14,000	0,0000	1090,9100	15.272,74	Venceu
173	208161361	COMPENSADO 10MM FIXAÇÃO ENTERRADA SEM INFORME PBH*		MT	150,000	0,0000	69,0100	10.351,50	Venceu
174	208161362	BANHEIRO QUIMICO 110X120X230CM COM MANUTENCAO*		MS	12,000	0,0000	674,6100	8.095,32	Venceu
175	208161363	REMOCAO DE TELHA INCLUSIVE EMPILHAMENTO METALICA OU PVC*		M2	450,000	0,0000	3,6000	1.620,00	Venceu
176	208161364	REMOCAO DE TELHA INCLUSIVE EMPILHAMENTO ONDULADA DE FIBROCIM		M2	1000,000	0,0000	7,1900	7.190,00	Venceu
177	208161365	REMOCAO DE TELHA INCL EMPILHAM CERAMICA COLONIAL OU FRANCESA		M2	2000,000	0,0000	8,6200	17.240,00	Venceu
178	208161366	RETIRADA DE PAREDES EM EUCATEX*		M2	100,000	0,0000	4,7400	474,00	Venceu
179	208161367	RETIRADA DE CORRIMÃO METÁLICO*		MT	150,000	0,0000	2,8000	420,00	Venceu
180	208161368	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO*		UN	4000,000	0,0000	0,8500	3.400,00	Venceu
181	208161369	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. *		M2	250,000	0,0000	25,4100	6.352,50	Venceu
182	208161370	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. *		M2	250,000	0,0000	6,1700	1.542,50	Venceu
183	208161371	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO,METÁLICA E CERÂMICA,MECAN		M2	3000,000	0,0000	3,1800	9.540,00	Venceu
184	208161372	REMOÇÃO DE CALHA GALVANIZADA OU PVC, INCLUSIVE AFASTAMENTO*		MT	500,000	0,0000	6,3700	3.185,00	Venceu
185	208161373	REMOÇÃO DE BANCADA DE PEDRA(MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, MÁRMO		M2	100,000	0,0000	36,8100	3.681,00	Venceu
186	208161374	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL,FORMA MANUA		M2	1000,000	0,0000	1,1400	1.140,00	Venceu
187	208161375	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO,DE FORMA MANUAL,S/REAPROVEITAME		MT	2500,000	0,0000	1,7700	4.425,00	Venceu
188	208161376	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL*		UN	2500,000	0,0000	0,4400	1.100,00	Venceu

8631

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

Página: 10/17

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 149/2021 Licitação: 78/2021 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 622090 - VALADARES COMERCIO E SERVICOS EIRELI									
Lote - 2									
189	208161377	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO,DE FORMA MAN,S/REAPRO		M3	70,000	0,0000	36,9200	2.584,40	Venceu
190	208161378	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES-C/EQUIPAMENTO ELÉTRICO,INC AFA		M3	120,000	0,0000	35,0300	4.203,60	Venceu
191	208161379	REMOÇÃO DE LOUÇAS*		UN	60,000	0,0000	45,5600	2.733,60	Venceu
192	208161380	SUP. ARVORE PEQ. PORTE (ATE 3M)INCLUS. CORTE LENHA*		UN	6,000	0,0000	109,6700	658,02	Venceu
193	208161381	SUPRESSAO ARVORE MEDIO PORTE INCLUS. CORTE LINHA*		UN	4,000	0,0000	180,2600	721,04	Venceu
194	208161382	SUPRESSAO ARVORE GRANDE PORTE INCLUS. CORTE LENHA*		UN	2,000	0,0000	282,3500	564,70	Venceu
195	208161383	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECANICA*		M2	30000,000	0,0000	0,3400	10.200,00	Venceu
196	208161384	FORNEC DE ESTRUT METÁLICA EM PERFIL SOLD,INCLUS FAB/TRAN/MON		KG	5000,000	0,0000	20,8500	104.250,00	Venceu
197	208161385	ESTACA BROCA DE CONCRETO,DIÂM DE 30CM,ESCAV MAN C/TRAD CONCH		MT	18,000	0,0000	95,6500	1.721,70	Venceu
198	208161386	ESCAVAÇÃO MANUAL P/BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA,SEM PRE FOR		M3	12,000	0,0000	104,0500	1.248,60	Venceu
199	208161387	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017**		M3	10,000	0,0000	33,5700	335,70	Venceu
200	208161388	LASTRO CONCRETO MAGROAPLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAP		M3	16,000	0,0000	481,4200	7.702,72	Venceu
201	208161389	FAB. MONT E DESM DE FÔRMA P/BLOCO DE COROAMENTO E=17MM 2U		M2	45,000	0,0000	186,4100	8.388,45	Venceu
202	208161390	ACO CA-50 E CA-60 - CORTE, DOBRAMENTO E COLOCACAO*		KG	550,000	0,0000	16,3200	8.976,00	Venceu
203	208161391	CONCRETAGEM BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES FCK 30MPA		M3	6,000	0,0000	453,6800	2.722,08	Venceu
204	208161392	IMPERMEAB DE FLOREIRA/VIGA BALDRAME C/ARGAMASSA CIMEN/AREIA		M2	25,000	0,0000	31,5400	788,50	Venceu
205	208161393	ALVENARIA DE VED DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HOR 4X9X19CM		M2	500,000	0,0000	135,6100	67.805,00	Venceu
206	208161394	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTR DE CONCRETO INT C/COL		M2	500,000	0,0000	3,4200	1.710,00	Venceu
207	208161395	ALVENARIA VEDAÇ BLOCO CERÂMICO FURADO HORIZ 9X19X19CM E=9CM		M2	500,000	0,0000	63,8600	31.930,00	Venceu
208	208161396	EMBOÇO/MASSA ÚNICA APLICADO MAN TRAÇO 1:2:8 BETONEIRA		M2	350,000	0,0000	26,4200	9.247,00	Venceu
209	208161397	PAREDE C/PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL),P/ USO INT 2FA		M2	600,000	0,0000	72,7900	43.674,00	Venceu

866

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Página: 11/17

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 149/2021 Licitação: 78/2021 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 622090 - VALADARES COMERCIO E SERVICOS EIRELI									
Lote - 2									
210	208161398	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO C/LÁ DE ROCHA EM PAREDES DRYWALL.		M2	450,000	0,0000	20,4100	9.184,50	Venceu
211	208161399	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CON		M2	450,000	0,0000	312,8800	140.796,00	Venceu
212	208161400	RODABANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA H = 7 CM E = 2 CM.		MT	300,000	0,0000	23,0100	6.903,00	Venceu
213	208161401	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, C/VIDROS,BATENTE E FERRAGE		M2	100,000	0,0000	421,0000	42.100,00	Venceu
214	208161402	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA C/GUARNIÇÃO, FIXAÇ		M2	60,000	0,0000	542,8500	32.571,00	Venceu
215	208161403	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS C/ATÉ 1,5 M DE		MT	120,000	0,0000	105,1100	12.613,20	Venceu
216	208161404	CORRIMÃO SIMPLES DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZ		MT	450,000	0,0000	115,1300	51.808,50	Venceu
217	208161405	GUARDA-CORPO - PADRÃO SEDS*		MT	250,000	0,0000	301,3200	75.330,00	Venceu
218	208161406	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADE FIX DE FERRO, P/PROT JAN		M2	300,000	0,0000	251,3900	75.417,00	Venceu
219	208161407	PINTURA ESMALTE EM ESTRUT METÁLICA, 2 DEMÃOS, INCL 1D F ANTICO		M2	1000,000	0,0000	26,1900	26.190,00	Venceu
220	208161408	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL COMPLETA 80 X 210 CM, C/REVE		UN	60,000	0,0000	815,4000	48.924,00	Venceu
221	208161409	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA, AF_01/20		M2	2000,000	0,0000	6,9200	13.840,00	Venceu
222	208161410	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, C/VIDRO,BATENTE E FERRA		M2	100,000	0,0000	279,9900	27.999,00	Venceu
223	208161411	PORTÃO DE GRADE COLOCADO COM CADEADO*		M2	70,000	0,0000	243,3400	17.033,80	Venceu
224	208161412	PORTÃO EM TUBO GALVANIZADO 2 1/2" COM TELA FIO 12 # 1/2" *		M2	70,000	0,0000	352,4700	24.672,90	Venceu
225	208161413	J9- JANELA DE CORRER DE FERRO 1X1/8" - 3,0 X 1,6 M *		UN	25,000	0,0000	1591,9300	39.798,25	Venceu
226	208161414	J12- JANELA DE CORRER DE FERRO 1X1/8" - 2,0 X 1,6 M *		UN	25,000	0,0000	1186,0900	29.652,25	Venceu
227	208161415	J3- BASCULANTE DE FERRO 1X1/8" - 2,3 X 0,5 M *		UN	25,000	0,0000	686,0500	17.151,25	Venceu
228	208161416	J4- BASCULANTE DE FERRO 1X1/8" - 3,2 X 0,5 M *		UN	25,000	0,0000	916,4100	22.910,25	Venceu
229	208161417	J5- BASCULANTE DE FERRO 1X1/8" - 2,6 X 0,5 M *		UN	25,000	0,0000	769,4400	19.236,00	Venceu
230	208161418	ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, C/TELA DE ARAME GALV 12#2		MT	100,000	0,0000	144,0200	14.402,00	Venceu
231	208161419	ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, COM TELA DE ARAME GALV H=4M		MT	200,000	0,0000	339,3900	67.878,00	Venceu

867

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Página: 12/17

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Colada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 149/2021 Licitação: 78/2021 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 622090 - VALADARES COMERCIO E SERVICOS EIRELI									
Lote - 2									
232	208161420	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENV DE 50CM		MT	1000,000	0,0000	109,1200	109.120,00	Venceu
233	208161421	COBERTURA EM TELHA METAL GALV TRAPEZOIDAL, TIPO SIMP, E=0,50MM		M2	4000,000	0,0000	78,0000	312.000,00	Venceu
234	208161422	ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARA JU P/ COBERTURA CERAMICA, CAIBR		M2	4000,000	0,0000	61,8400	247.360,00	Venceu
235	208161423	COBERTURA EM TELHA CERAMICA FRANCESA *		M2	5000,000	0,0000	53,3600	266.800,00	Venceu
236	208161424	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL PLANA *		M2	1000,000	0,0000	94,7200	94.720,00	Venceu
237	208161425	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL CURVA *		M2	2000,000	0,0000	80,1400	160.280,00	Venceu
238	208161426	IMPERMEAB C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ FAB-TIPO 3 NBR-995 E=4,0MM		M2	500,000	0,0000	68,4500	34.225,00	Venceu
239	208161427	PINTURA COM TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DILUIDA EM SOL		M2	500,000	0,0000	12,9300	6.465,00	Venceu
240	208161428	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTER		M2	3000,000	0,0000	31,0700	93.210,00	Venceu
241	208161429	PISO INDUST C/ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA, COR BRANC E=8MM		M2	2000,000	0,0000	80,8900	161.780,00	Venceu
242	208161430	TRATAMENTO SUPERFÍCIE DE CONC APARENTE, INCL RASP/ESTUC/POL		M2	1500,000	0,0000	33,7400	50.610,00	Venceu
243	208161431	PINTURA ACRÍLICA PARA PISO EM QUADRAS ESPORTIVA, 2 DEMÃOS *		M2	7500,000	0,0000	8,3800	62.850,00	Venceu
244	208161432	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, C/BLOCO RET, E=6CM		M2	1500,000	0,0000	63,4000	95.100,00	Venceu
245	208161433	RODAPE EM MARMORITE, ALTURA 10CM. AF_09/2020 *		MT	700,000	0,0000	16,2700	11.389,00	Venceu
246	208161434	PISO CERAMICO PEI-5 (33,5X33,5)CM URBANUS GRAY/WHITE ELIANE/		M2	5000,000	0,0000	64,4700	322.350,00	Venceu
247	208161435	PISO CERAMICO PEI-5 45X45CM CARGO PLUS COR GRAY/WHITE ELIAN		M2	4000,000	0,0000	52,3200	209.280,00	Venceu
248	208161436	REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO 15X15 CM, EXTRA *		M2	2500,000	0,0000	52,2300	130.575,00	Venceu
249	208161437	REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO 20X20CM, EXTRA *		M2	2500,000	0,0000	51,9800	129.950,00	Venceu
250	208161438	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA C/TINTA LÁTEX ACRÍL EM PARE 2DEM		M2	45000,000	0,0000	11,5500	519.750,00	Venceu
251	208161439	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA *		M2	45000,000	0,0000	2,4100	108.450,00	Venceu
252	208161440	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE D MADEIRA P/REMOÇÃO DE TINTA *		M2	10000,000	0,0000	3,5200	35.200,00	Venceu

868

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICIPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Página: 13/17

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Colada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 149/2021 Licitação: 78/2021 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 622090 - VALADARES COMERCIO E SERVICOS EIRELI									
Lote - 2									
253	208161441	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA C/TINTA LÁTEX ACRÍLICA TETO 2DEM		M2	10000,000	0,0000	13,0000	130.000,00	Venceu
254	208161442	FORRO DE PVC, LISO, P/AMBIENTES COMERCIAIS, INCL EST DE FIXAÇ		M2	4000,000	0,0000	73,9300	295.720,00	Venceu
255	208161443	LIXAMENTO MANUAL EM TETO PARA REMOÇÃO DE TINTA *		M2	4000,000	0,0000	2,6900	10.760,00	Venceu
256	208161444	CURVA 90 GRAUS P/ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2")		UN	10,000	0,0000	10,0100	100,10	Venceu
257	208161445	ELETROCALHA LISA (100X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18		MT	200,000	0,0000	78,8400	15.768,00	Venceu
258	208161446	ELETROCALHA PERFURADA (100X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO		MT	150,000	0,0000	78,8500	11.827,50	Venceu
259	208161447	CONDULETE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALV DN 20MM		UN	250,000	0,0000	20,3200	5.080,00	Venceu
260	208161448	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, P/ELETRODUTO DE AÇO GALV DN20MM		UN	300,000	0,0000	18,7700	5.631,00	Venceu
261	208161449	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO		UN	15,000	0,0000	23,7100	355,65	Venceu
262	208161450	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, P/ELETRODUTO DE AÇO GALV DN20MM		UN	100,000	0,0000	20,1500	2.015,00	Venceu
263	208161451	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, P/ELETRODUTO DE AÇO GALV DN=32MM		UN	56,000	0,0000	31,6300	1.771,28	Venceu
264	208161452	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, P/ELETRODUTO DE AÇO GALV DN=20MM		UN	150,000	0,0000	23,2600	3.489,00	Venceu
265	208161453	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, P/ELETRODUTO DE AÇO GALV DN=20MM		UN	28,000	0,0000	27,8500	779,80	Venceu
266	208161454	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INST		UN	210,000	0,0000	43,2300	9.078,30	Venceu
267	208161455	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 (1 1/2"), INST		UN	15,000	0,0000	105,6700	1.585,05	Venceu
268	208161456	LUA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM 3/4		UN	400,000	0,0000	5,7400	2.296,00	Venceu
269	208161457	LUA DE EMENDA P/ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 40 MM 1 1/2		UN	25,000	0,0000	14,0200	350,50	Venceu
270	208161458	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750V		MT	5000,000	0,0000	3,6200	18.100,00	Venceu
271	208161459	CABO DE COBRE FLEX ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V/P/CIR		MT	5000,000	0,0000	6,0000	30.000,00	Venceu
272	208161460	CABO DE COBRE FLEX ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V/P/CI		MT	2500,000	0,0000	8,2400	20.600,00	Venceu

869

2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Página: 14/17

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtd Colada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 149/2021 Licitação: 78/2021 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 622090 - VALADARES COMERCIO E SERVICOS EIRELI									
Lote - 2									
273	208161461	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750V*		MT	2500,000	0,0000	9,8200	24.550,00	Venceu
274	208161462	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750V*		MT	300,000	0,0000	25,4300	7.629,00	Venceu
275	208161463	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750V*		MT	2000,000	0,0000	49,8500	99.700,00	Venceu
276	208161464	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM*		MT	250,000	0,0000	42,7000	10.675,00	Venceu
277	208161465	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1")*		MT	50,000	0,0000	23,3800	1.169,00	Venceu
278	208161466	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM 3/4"		MT	1000,000	0,0000	18,6800	18.680,00	Venceu
279	208161467	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), P/CIR TERM		MT	50,000	0,0000	13,9300	696,50	Venceu
280	208161468	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), P/CIR TERM		MT	25,000	0,0000	7,6600	191,50	Venceu
281	208161469	ELETRODUTO FLEX CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), P/CIR TERM		MT	1000,000	0,0000	9,0700	9.070,00	Venceu
282	208161470	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), P/CIR TERM		MT	100,000	0,0000	6,7200	672,00	Venceu
283	208161471	ELETRODUTO FLEX CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4")*		MT	150,000	0,0000	6,6000	990,00	Venceu
284	208161472	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), P/CIRC		MT	1500,000	0,0000	7,1300	10.695,00	Venceu
285	208161473	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, P/ELETRODUTO D AÇO GALV DN 25MM		UN	25,000	0,0000	29,1300	728,25	Venceu
286	208161474	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "LR", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" 20MM		UN	25,000	0,0000	23,1700	579,25	Venceu
287	208161475	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "LL", DIÂMETRO DE SAÍDA 1" 25MM*		UN	50,000	0,0000	26,4700	1.323,50	Venceu
288	208161476	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", SEM ANEL DE SOLDA*		UN	50,000	0,0000	24,7000	1.235,00	Venceu
289	208161477	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 28 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA		UN	80,000	0,0000	34,1200	2.729,60	Venceu
290	208161478	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPOR		UN	500,000	0,0000	21,0300	10.515,00	Venceu
291	208161479	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCL SUPOR		UN	500,000	0,0000	38,8200	19.410,00	Venceu
292	208161480	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCL SUPOR		UN	25,000	0,0000	42,5700	1.064,25	Venceu

870

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Página: 15/17

Nr. do Processo: 149/2021 Licitação: 78/2021 - PR
Fornecedor: 622090 - VALADARES COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Data da Homologação:

Lote - 2

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
293	208161481	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR 3 MÓDULOS, 2P+T 10 A, S/SUPORTE S/PL		UN	25,000	0,0000	47,8600	1.196,50	Venceu
294	208161482	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTAL*		UN	400,000	0,0000	7,7000	3.080,00	Venceu
295	208161483	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTAL*		UN	25,000	0,0000	10,8000	270,00	Venceu
296	208161484	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNEC/INST		UN	400,000	0,0000	10,7400	4.296,00	Venceu
297	208161485	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCL SUPORTE E PLA		UN	150,000	0,0000	19,8700	2.980,50	Venceu
298	208161486	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUP E P		UN	100,000	0,0000	24,5300	2.453,00	Venceu
299	208161487	INTERRUPTOR SIMPLES 1 MÓDULO C/1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A		UN	150,000	0,0000	35,1300	5.269,50	Venceu
300	208161488	INTERRUPTOR SIMPLES 2 MÓDULOS C/1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A		UN	150,000	0,0000	46,7300	7.009,50	Venceu
301	208161489	INTERRUPTOR BIPOLAR 1 MÓDULO, 10A/250V, S/SUPORTE E S/PLACA		UN	26,000	0,0000	28,7500	747,50	Venceu
302	208161490	CONJUNTO DE 1 MÓDULO C/FURO P/SAÍDA D FIO Ø10MM, C/PLACA 4X2"		UN	25,000	0,0000	8,9400	223,50	Venceu
303	208161491	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO 150A, CAPACIDADE P/ 34 DISJ		UN	30,000	0,0000	2706,2100	81.186,30	Venceu
304	208161492	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO 150A, CAPACIDADE P/24 DISJ		UN	30,000	0,0000	1449,2700	43.478,10	Venceu
305	208161493	QUADRO D DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO 225 A, CAPACIDADE P/56 DISJ*		UN	15,000	0,0000	3697,4200	55.461,30	Venceu
306	208161529	CAIXA DE PASSAGEM P/PIPO, METAL, TAMPA ANTIDER, 300X300X120CM		UN	20,000	0,0000	165,8500	3.317,00	Venceu
307	208161495	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES		UN	1000,000	0,0000	102,1300	102.130,00	Venceu
308	208161496	LUMINÁRIA TIPO PAFON EM PLASTICO, DE SOBREPOR COM 1 LAMPADA		UN	2000,000	0,0000	31,8600	63.720,00	Venceu
309	208161497	LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W*		UN	6000,000	0,0000	61,6700	370.020,00	Venceu
310	208161498	ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO*		UN	26,000	0,0000	118,9000	3.091,40	Venceu
311	208161499	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL C/CARGA DE PQS DE 6KG, CLAS BC		UN	60,000	0,0000	180,1000	10.806,00	Venceu
312	208161500	HIDRANTE DE RECALQUE COMPLETO EM CAIXA DE ALVENARIA*		UN	16,000	0,0000	613,1600	9.810,56	Venceu
313	208161501	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANG		UN	25,000	0,0000	1173,9500	29.348,75	Venceu

871

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtdde Colada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 149/2021 Licitação: 78/2021 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 622090 - VALADARES COMERCIO E SERVICOS EIRELI									
Lote - 2									
314	208161502	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, C/REGISTRO GLOBO ANG S/CX		UN	15,000	0,0000	1173,9700	17.609,55	Venceu
315	208161503	CONJUNTO ELEVATÓRIO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) DE 7,5 HP*		UN	25,000	0,0000	2545,3200	63.633,00	Venceu
316	208161504	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, S/REATO		UN	70,000	0,0000	29,1800	2.042,60	Venceu
317	208161505	PLACA DE SINALIZ SEG SAÍDA D EMERGÊNCIA E CONT INC 15 X 31CM		UN	75,000	0,0000	27,2700	2.045,25	Venceu
318	208161506	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA P/GÁS, TRIANGULAR, BASE 30CM		UN	22,000	0,0000	48,7900	1.073,38	Venceu
319	208161507	PLACA DE SINALIZ D SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOL 30X30CM		UN	550,000	0,0000	46,4800	25.564,00	Venceu
320	208161508	TUBO DE AÇO GALVANIZADO		MT	250,000	0,0000	141,3000	35.325,00	Venceu
321	208161509	C/COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 2 1/2" DEPOSITO P/CILINDRO DE GÁS (GLP), INCL ALVENARIA VED E= 14CM		UN	15,000	0,0000	2006,7400	30.101,10	Venceu
322	208161510	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.500L, INCLUSIVE		UN	15,000	0,0000	1099,1800	16.487,70	Venceu
323	208161511	VASO SANITÁRIO SINFONADO C/CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA-P		UN	80,000	0,0000	397,3400	31.787,20	Venceu
324	208161512	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA FORNECIMENTO E INSTAL		UN	15,000	0,0000	393,8800	5.908,20	Venceu
325	208161513	VASO SANITÁRIO SINFONADO CONVENCIONAL PARA PCD S/FURO FRONTA		UN	20,000	0,0000	541,0400	10.820,80	Venceu
326	208161514	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTAL		UN	35,000	0,0000	367,0400	12.846,40	Venceu
327	208161515	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 , P/LAVATÓRIO PADRÃO M		UN	100,000	0,0000	103,8600	10.386,00	Venceu
328	208161516	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35X50CM OU EQUIVALENTE		UN	70,000	0,0000	147,8000	10.346,00	Venceu
329	208161517	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER P/SABONETE LIQUIDO C/RES		UN	100,000	0,0000	46,5200	4.652,00	Venceu
330	208161518	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIX*		UN	80,000	0,0000	29,0200	2.321,60	Venceu
331	208161519	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, C/PISO		M2	4000,000	0,0000	7,2800	29.120,00	Venceu
332	208161520	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER CATEGORIA EM CAÇAMBA 5M³-		V/G	300,000	0,0000	138,8900	41.667,00	Venceu
333	208161521	CERCA C/MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=2,30 M, ESPAÇ D 2,5M 4FIO		MT	400,000	0,0000	43,5500	17.420,00	Venceu

872

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Página: 17/17

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 149/2021 Licitação: 78/2021 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 622090 - VALADARES COMERCIO E SERVICOS EIRELI									
Lote - 2									
334	208161522	FORNECIMENTO D ANDAIME METÁLICO P/FACHADA LOCAÇÃO) INC PISO		V2XV	6000,000	0,0000	3,7200	22.320,00	Venceu
335	208161523	ESCAVACÃO MANUAL DE VALA C/PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,3		M3	300,000	0,0000	55,3700	16.611,00	Venceu
336	208161524	REATERRO MANUAL APILOADO C/SOQUETE. AF_10/2017**		M3	250,000	0,0000	33,5700	8.392,50	Venceu
337	208161525	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM		M3XK	15000,000	0,0000	2,4500	36.750,00	Venceu
338	208161526	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019**		M2	6400,000	0,0000	1,2600	8.064,00	Venceu
339	208161527	LIMPEZA DE VIDROS E ESPELHOS *		M2	4000,000	0,0000	4,8900	19.560,00	Venceu
340	208161528	CAPINA MANUAL DO TERRENO, EXCLUSIVE RASTELAMENTO E QUEIMA*		M2	15000,000	0,0000	0,9200	13.800,00	Venceu
Total do Lote do Fornecedor ----->							317.248,000	6.717.458,77	
Total do Fornecedor ----->							578.683,000	13.472.714,61	

Mariana, 4 de Fevereiro de 2022.

873

